



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 31 - Janeiro/2025  
Portaria - Nº 04/2024  
(SEBTT/UFPI)

Teresina, 13 de janeiro de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 4 / 2024 - SEBTT (11.00.01.22)**

**Teresina-PI, 13 de dezembro de 2024**

A Comissão para proceder com avaliação de processos de concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências para os professores EBTT da UFPI, instituída pelos Atos da Reitoria: Nº 074/23, Nº 109/23 e Nº 1062/23, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Art. 12 da Resolução Nº 043/15 - CEPEX e nos termos da Lei Nº 12.772/2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial para avaliar o pedido de concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências — RSC Nível III, Processo nº 23111.057285/2024-21, do Professor SÉRGIO MENDES RODRIGUES, SIAPE 2658371, lotado no Colégio Técnico de Teresina - CTT, da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico — EBTT, classe DIV, nível 001, com Mestrado, em regime de Dedicção exclusiva.

Art. 2º - Designar os Docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Professor MAX DANIEL RODRIGUES DO NASCIMENTO, SIAPE 2325002, com lotação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí; Professora JULYANNE DOS SANTOS NOLÊTO, SIAPE 3363106, com lotação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas; Professor SIDCLAY FERREIRA MAIA, SIAPE 1734448, com lotação na Fundação Universidade Federal do Piauí; e Professora RANIELA BORGES SINIMBU, SIAPE 2141024, com lotação na Fundação Universidade Federal do Piauí, para constituir a Comissão Especial de Avaliação do referido processo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado digitalmente

RICARDO DE CASTRO RIBEIRO SANTOS

Data: 06/01/2025 16:54:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**RICARDO DE CASTRO RIBEIRO SANTOS**

*SUPERINTENDENTE*

*Matrícula: 2516120*